**ATA Nº 2432– Sessão Ordinária – 15 de agosto de 2022.**

No dia 15 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Marcelo Panho (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Primeiramente, para fins de registro, comunicamos ao Plenário que em 05 de agosto o Vereador Altamir Galvão Waltrich, do MDB, pediu afastamento de suas funções, pelo período de 31 dias, a iniciar-se no dia 15 de agosto. Foi providenciada a convocação do 1º Suplente da Bancada Sr.ª Elizabete Favaretto, que apresentou justificativa justa não podendo assumir, em seguida Convocou-se o 2ª Suplente da bancada, Sr. Hugo Dalposso que também apresentou justificativa justa não podendo assumir, passando-se a convocar o 3º Suplente da Bancada do MDB, Sr. Marcelo Panho a qual darei posse neste momento.

Conforme os artigos 24 e 25 do Regimento Interno, irei proceder a posse do Vereador Marcelo Panho, em razão da vacância da vaga ocupada pelo Vereador Altamir Galvão Waltrich. Solicito que o senhor Marcelo Panho coloque-se em pé, estenda o braço direito e após a leitura do compromisso diga “Assim Prometo”. Presidente: “Prometo ao povo de Tapejara desempenhar com lealdade, dignidade e probidade, independentemente de qualquer espécie de preconceito, o mandado para o qual fui eleito. Prometo defender as instituições democráticas, respeitar a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e observar as leis, bem como empenhar todo o esforço e elevada dedicação para o progresso de nosso Município e bem estar de seu povo”. Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 04/08/2022 e a Ata da Sessão Solene do dia 07/08/2022 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Oficio nº 212/2022 – regime de urgência; Requerimento nº 25/2022; Projeto de Lei nº 052/2022. Ordem do Dia. O Vereador Josemar Stefani (PDT) suscitou questão de ordem solicitando a elaboração de uma moção de pesar em prol da família do Sr. Ildo Gasparin. A Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), suscitou questão de ordem solicitando a elaboração de uma moção de pesar em prol da família da Sra. Maria Ribas Ferreira. Primeiramente na Ordem do Dia, fundamentado no artigo 41 alínea “o”; e no artigo 219 do nosso Regimento Interno, tendo em vista a Licença do Vereador Altamir Galvão Waltrich, que integra a Comissão Geral de Pareces, e esta não tem suplentes nomeados no momento, solicito a anuência do Plenário para nomear a agora Vereador em Exercício Marcelo Panho, para substitui-lo na Comissão Geral de Pareceres neste período. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Nomeio o Vereador Marcelo Panho, para integrar as Comissões Gerais de pareceres durante o mês de agosto/setembro. Requerimento. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 025/2022. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto, do Projeto de Lei do Executivo de n° 052/2022. Coloco em votação o requerimento 025/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 048/2022. Revoga as Leis nº 232 de 28 de dezembro de 1962, dispõe sobre o horário para funcionamento no Município, dos estabelecimentos comerciais e nº 253 de 21 de novembro de 1963, que altera a letra “a” do artigo 1º, da lei nº 232 de 28 de dezembro de 1962. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto de Lei visa basicamente revogar uma Lei de 1963 e outra de 1962. Tratava do horário de funcionamento do município que ainda estava atrelado ao Código de Posturas do Município de Passo Fundo. Antes de Tapejara tornar se município havia adotado este Código de Posturas. Lei que já deveria ter sido revogada. Achando justo o Executivo fazer esta revogação. Trata basicamente do horário de verão que as leis versavam. De 21 de setembro a 21 de março. O Código de Posturas do Município de Tapejara, o Executivo vai regulamentar a abertura e o fechamento dos estabelecimentos que obedecerão ao estabelecido em lei municipal, sendo regulamentado por um Decreto ali na frente. Hoje este Projeto de Lei visa revogar leis ainda da época do então Prefeito Severino Dalzotto. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 048/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 052/2022. Dispõe sobre a regulamentação do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que este Projeto trata da regulamentação do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias e dá outras providências. Projeto que já estava sendo analisado pelo Executivo, tivemos em maio a Emenda Constitucional nº 120, que regulamenta que os agentes recebam dois salários mínimos. Informou que o Município começou a receber um valor. Hoje temos um quadro de 30 Agentes de Saúde e Endemias. O Governo Federal vai enviar para cada Agente de Saúde, somente os efetivos, os concursados. O Município receberá dois salários para que seja repassado para eles e os demais do Processo Seletivo o Executivo irá complementar. Todos irão receber dois salários mínimos. De maio até agora tivemos duas portarias que foram estudadas pelo Executivo, duas em 30 de junho, depois um parecer foi emitido pela DPM e CNM. Equalizado então o Executivo manda para esta casa agora. Destacou que trata se de uma previsão constitucional fixando os pisos nacionais dos agentes. Informou que serão retroativos a maio. Pediu apoio aos demais colegas Vereadores para que já seja feito o pagamento na próxima folha. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB). Cumprimentou a todos. Destacou a importância deste Projeto. Agentes de Saúde e Agentes de Endemia, hoje de manhã havia apresentado com uma indicação, mas foi informada de que não poderia dar entrada, pois um Projeto de lei estaria vindo para a Câmara de Vereadores. Informou que também foi Secretária da Saúde, aprender e a gente saber o que está fazendo. Pois quem assina é o Secretário e depois o Prefeito. Quem está na gestão assume todo e qualquer risco. Citou a Emenda Constitucional nº120/22, que versa sobre o aumento salarial dos Agentes de Saúde e de Endemias. E também, tem o retroativo desde maio. Questionou por que não veio a verba até então. Sistema que precisa ser alimentado para vir as verbas. Questionou quem está controlando o sistema dos Agentes de Saúde e de Endemias. Agora vai sair bem provável da Prefeitura, dinheiro que vai sair por não ter sido alimentado o sistema. Que cada atendimento que é feito nas casas das pessoas e lá no sistema é cadastrado. Sendo a verba então automaticamente sendo produzida. Que é informado o Governo Federal que repassa a emenda para o município que por sua vez repassa o salário. Dinheiro que possivelmente vai sair da Secretaria da Saúde. Assim, deixam de ser feitas cirurgias que sabe se que tem uma fila enorme, dentre outros procedimentos médicos. Tirar o dinheiro do livre para pagar os Agentes de Saúde e Endemia. Erro por não alimentar o sistema. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que existe o piso e que o do governo não é mil oitocentos e oitenta e um reais, isso é o que Tapejara pagava e que era acima do piso. O piso da lei de 2021 era mil quinhentos e cinquenta. Tapejara já pagava mil oitocentos e oitenta e um. Hoje o piso nacional de 2022 é dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais. Ou seja, são dois salários mínimos. O erro não está em credenciar ou não credenciar. A Lei prevê que o Governo Federal paga e manda recurso apenas para os efetivos. Desde maio Tapejara vem recebendo valor do Governo para os efetivos. Informação de que Tapejara estaria deixando de pegar dinheiro, não se trata disso. A Lei é o Governo Federal envia os dois salários mínimos, quem paga os encargos inclusive dos efetivos é o Governo Municipal. Do processo seletivo o Governo Municipal paga além do salário todos os encargos. O que o Governo Federal mandou de maio para cá, o novo piso só sobre quatorze funcionários, pois são 14 efetivos. Do total de 30. Em resumo o Governo Federal paga para efetivos, processo seletivo não é pago, então não é erro de cadastramento. Trata se de Lei. Não foi pago antes porque tem um Portaria que deixava dúvidas quanto ao correto a ser feito ou não. O caso foi estudado para quando ir a público ir da forma correta. A Administração Municipal vai bancar a diferença também dos seletivos. Espaço da liderança com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB). Informou que existe Lei que não diz que processo seletivo que não pode pagar. Todas foram pagas, Governo Federal. Processo seletivo de Agentes de Endemias e Agentes de Saúde sempre foram pagos. O Vereador Déberton Fracaro (PDT) realizou aparte. Propôs mostrar que não estão por partido e que irão buscar a Portaria, vamos entender ela e depois os dois irem a público chegar junto na realidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 052/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a indicação nº 016/2022 de autoria do Vereador e Presidente Carlos Eduardo de Oliveira. “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente que na Escola Municipal Benvenuta Sebben Fontana sejam realizadas as seguintes melhorias: construção da cobertura da quadra, colocação de piso sintético e também que seja feito uma cobertura visando ligar a quadra de esportes até a referida escola”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que participam muito em Vila Campos e que se não se engana partiu do Vereador Altamir a Indicação da construção de uma quadra de areia, que para o momento era o ideal, o que havia de melhor. Hoje entendem que o melhor para aquela escola é que seja colocado o gramado sintético. Dias de chuva e problema com a areia que entra dentro da roupa, pode machucar e assar as crianças. Se colocar a quadra sintética e o coberto, para aproveitar aquele espaço da melhor forma possível em qualquer dia ou em qualquer situação. Certeza que para a Escola será mais bem utilizado. Na época era o ideal, hoje enxergamos a necessidade de uma melhoria. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Informou que foi trocado o coberto lá da Escola, melhorias feitas e acredita que a partir do ano que vem mais alunos irão frequentar aquela escola em Vila Campos. A quadra está boa, tem um cercado e acredita que não será tão oneroso fazer o coberto e colocar o piso sintético. Não é para a Comunidade de Vila Campos, mas sim para a Escola. Solicitou apoio aos demais vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou em razão da importância desta escola. Parabenizou o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira. E que mais melhorias precisam ser feitas naquela Escola. Informou sobre a ampliação que será feita para poder receber mais alunos. Destacou a necessidade do embarque e desembarque das crianças dentro do pátio da escola, em virtude de uma questão de maior segurança. Com a palavra o Vereador Marcelo Panho (MDB). Cumprimentou a todos. Destacou a importância do papel desempenhado pelo vereador. Informou que participou na época da Administração do Prefeito Gilberto Borgo quando, fechou as escolas pequenas do interior e criou as escolas polo, fez a Escola de Vila Campos e a Escola de Paiol Novo. Cada Prefeito que veio fez a sua contribuição. A Escola de Vila Campos pertence ao único distrito que nós temos. Argumentou que cada gestão que vem, pensa em fazer mais e é a própria população que ganha com isso. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 016/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 017/2022 de autoria do vereador e presidente Carlos Eduardo de Oliveira. “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente que seja colocada uma placa de identificação com o nome do Sr. Geraldo João Bee, nas imediações do campo de futebol do Bairro São Paulo”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Informou que o Geraldo tem uma história com o Clube São Paulo, dedicava se cobrando as mensalidades do Clube. Então nada mais justo do que colocar a identificação com o seu nome. Procura homenagear as pessoas ainda quando estão vivas, porém hoje com alguém que já partiu. Com a palavra o Vereador Marcelo Panho (MDB). Informou que Tapejara tem umas entidades que são mais velhas que o Município, Clube São Paulo, Clube Comercial, dentre outras entidades. Acredita ser justo recordar as pessoas que ajudaram a construir isto lá no início. Seu Geraldo foi uma pessoa que trabalhou e se dedicou muito pelo Clube São Paulo. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Presidente Carlos Eduardo por esta sugestão. Informou que teve a honra de trabalhar com o se Geraldo por muitos anos no Clube São Paulo e que foi Presidente do Clube em 1995. Argumentou que o Geraldo tem história não apenas com o Clube, mas com todo o Bairro São Paulo. Informou que houve um desmembramento do Clube São Paulo na época da sua construção e hoje o campo de futebol é municipal. Autonomia dos vereadores poderia ter sido feito em forma de projeto. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Informou que trocou uma ideia com o Secretário Caio e que o mesmo disse que em razão das reformas que teve lá um dinheiro a Prefeitura repassar. Quando o campo é público deixar para a administração administrar é mais difícil. Mais adiante será repassada a concessão do campo e o São Paulo vai poder gerenciar. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 017/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Permanecem em pauta: Indicações: nº 018/2022. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezoli, Everton Rovani, Marcelo Panho, Josué Girardi, Celso Piffer (declinou da palavra), Déberton Fracaro, José Marcos Sutil e Carlos Eduardo de Oliveira. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 22/08/2022, às 18h30min horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**